



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às treze horas e cinco minutos, reuniu-se a Pregoeira e a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bambuí – MG, para julgamento da Licitação referente ao Processo Licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial nº 005/2022, do Tipo Menor Preço Global, com o objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de auxiliar de serviços gerais e motorista, nas dependências da Câmara Municipal de Bambuí – MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência Especificação do Objeto, do Edital. Dando início aos trabalhos a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da empresa **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.842.968/0001-12, localizada à Rua General Telles, 442, Estação, Franca/SP, representada pelo Sr. Rafael de Freitas Gomes, portador da Cédula Identidade 50.004.023-0, SSP/SP e CPF: 383.300.988-85. Prosseguindo os trabalhos a Pregoeira e a Comissão de Licitação atestaram o recebimento dos envelopes 01 (Proposta) e 02 (Documentação) da empresa **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA**, os quais foram conferidos e assinados pela Pregoeira, Membros da Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Licitante presente, atestando a inviolabilidade dos mesmos. Na sequência dos trabalhos foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta, sendo a mesma analisada e rubricada pela Pregoeira, membros da Comissão Permanente de Licitação, representante da empresa e Assessoria Jurídica. Diante da análise da Proposta constatou-se que o valor apresentado pela empresa **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA**, foi de R\$11.857,01 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, um centavo) mensal, totalizando o valor anual de R\$142.284,08 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais, oito centavos). Nesse momento a Pregoeira questionou com o representante da empresa quanto à possibilidade na redução do valor apresentado, ocasião em o representante da empresa Sr. Rafael disse que não seria possível a redução dos valores em razão do número reduzido de cargos constantes no processo licitatório, sendo, portanto, mantido o lance inicial. A seguir os membros da Comissão de Licitação e Pregoeira efetuaram a abertura do Envelope 02 (Documentação), sendo atestado a veracidade da documentação apresentada pela empresa participante do certame, atendendo assim o disposto no Edital com relação a habilitação, sendo que a Pregoeira e a Comissão de Licitação decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa **FRANPAV CONSTRUTORA LTDA**, participante do Processo Licitatório nº 063/2022, Pregão Presencial nº 005/2022. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Membros da Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica e licitante presente. *maris Aparecida Queiroz*

Página 1

Visto Presidente CPL

Visto Jurídico